



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Abaré publica:

- Edital de Convocação 05/2022 Julgamento das Contas 2017
- Edital de Convocação 06/2022 Julgamento das Contas 2018
- Edital de Convocação 07/2022 Julgamento das Contas 2019

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência
autonomia
Modernidade



Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJF/GUJJPZHTTHRA7QGE5Q

Edital



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 05/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19), em especial, dos artigos 186 á 194 do regimento interno.

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 4ª Sessão Ordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 26, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 11 de Abril de 2022, Segunda-feira, às 10:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal para a seguinte preposição:

ORDEM DO DIA

- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).

- **QUORUM QUALIFICADO:** 2/3 Para derrubar o parecer do TCM.

- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

| Nº | ORDEM DO DIA / MATÉRIA | TEMPO |
|-----------|--|--------------|
| 01 | I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 03/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2017 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino. | 20 min |
| 02 | II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I) a) Defesa Oral do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino, pessoalmente ou por seu advogado constituído. | 30 min |
| 03 | III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Discussão do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 03/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2017 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2017, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino. | 2h:00min |
| 04 | IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) VOTAÇÃO DO Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 03/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2017 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2017, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino. | 20 min |

Abaré (BA), 07 de Abril de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 06/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19), em especial, dos artigos 186 à 194 do regimento interno.

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 1ª Sessão Extraordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 26, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 11 de Abril de 2022, Segunda-feira, às 11:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal para a seguinte preposição:

ORDEM DO DIA

- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).

- **QUORUM QUALIFICADO:** 2/3 Para derrubar o parecer do TCM.

- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

| Nº | ORDEM DO DIA / MATÉRIA | TEMPO |
|----|--|----------|
| 01 | I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 04/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2018 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino. | 20 min |
| 02 | II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I) a) Defesa Oral do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino, pessoalmente ou por seu advogado constituído. | 30 min |
| 03 | III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Discussão do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 04/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2018 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino. | 2h:00min |
| 04 | IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) VOTAÇÃO DO Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 04/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2018 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2018, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino. | 20 min |

Abaré (BA), 07 de Abril de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19), em especial, dos artigos 186 à 194 do regimento interno.

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 2ª Sessão Extraordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 26, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 11 de Abril de 2022, Segunda-feira, às 12:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal para a seguinte preposição:

ORDEM DO DIA

- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).

- **QUORUM QUALIFICADO:** 2/3 Para derrubar o parecer do TCM.

- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

| Nº | ORDEM DO DIA / MATÉRIA | TEMPO |
|----|--|----------|
| 01 | I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 05/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2019 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino. | 20 min |
| 02 | II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I) a) Defesa Oral do Sr. Fernando José Teixeira Tolentino, pessoalmente ou por seu advogado constituído. | 30 min |
| 03 | III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Discussão do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 05/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2019 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino. | 2h:00min |
| 04 | IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) VOTAÇÃO DO Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 05/2022, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2019 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Fernando José Teixeira Tolentino. | 20 min |

Abaré (BA), 07 de Abril de 2022.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com